



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 018 /2018

**DÁ NOME À PRAÇA NO BAIRRO
SANTOS DUMONT.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA Geisiane Aparecida Silva Garcia**, ao atual logradouro público que inicia na Rua Castelo Branco e termina na Rua Ângelo Morosini, confrontando-se com a EMEF “Prof. Matilde Guerra Comério” e Rua Ipê, no Bairro Santos Dumont.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 26 de Março de 2018.


**ADEUIR FRANCISCO ROSA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é embasado no relacionamento e gratidão que tivemos com a homenageada e na quantidade de pessoas que a conheceram e que solicitaram essa digna homenagem, colocando seu nome na citada Praça, localizada no Bairro Santos Dumont.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 26 de março de 2018.


ADEUIR FRANCISCO ROSA
VEREADOR